



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

PAUTA DE REUNIÃO

Data: **02/07/2026** – Horário: **10h**

Local: **Videoconferência e Instituto Estadual do Ambiente (Inea)**

Av. Venezuela, 110, 2º andar – Sala 219

Objeto: **827ª** Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir

Participantes: Membros do Conselho Diretor

Assuntos:

- **Diretoria das Superintendências Regionais**

1. SEI-070005/001085/2022 - White Martins Gases Industriais Ltda.

Para realizar a atividade de produção de gases industriais (oxigênio, nitrogênio e argônio) nas formas líquida e gasosa, no município de Volta Redonda - SUPMEP

Licença de Operação

2. SEI-070002/022004/2025 – Município de Rio das Ostras

Para implantação da 3ª etapa do Aterro Sanitário de Resíduos Sólidos Urbanos de Rio das Ostras, no município de Rio das Ostras – SUPMA

Licença Ambiental de Instalação

3. SEI-070009/000487/2023 - Luiz Paulo Mussi

Deliberar quanto ao cancelamento da Comunicação de Implantação para a atividade de Silvicultura Econômica, relativa à atividade de cultivo de Eucalipto em área de aproximadamente 9,5 hectares, no Município de Nova Friburgo, nos termos dos

esclarecimentos apresentados pelo GT-SUPRID, instituído pela Portaria INEA/PRES nº 1336/2024 - DIRSUP

4. SEI-070009/000094/2023 - Nelson Neves Saraiva

Deliberar quanto ao cancelamento da Comunicação de Implantação para a atividade de Silvicultura Econômica, relativa à atividade de cultivo de Eucalipto em área de aproximadamente 5,5 hectares, no Município de Nova Friburgo, nos termos dos esclarecimentos apresentados pelo GT-SUPRID, instituído pela Portaria INEA/PRES nº 1336/2024 - DIRSUP

5. SEI-070009/000244/2023 - Eric Silva Ventura

Deliberar quanto ao cancelamento da Comunicação de Implantação para a atividade de Silvicultura Econômica, relativa à atividade de cultivo de Eucalipto em área de aproximadamente 3,68 hectares, no Município de Nova Friburgo, nos termos dos esclarecimentos apresentados pelo GT-SUPRID, instituído pela Portaria INEA/PRES nº 1336/2024 - DIRSUP

6. SEI-070009/000219/2023 - Sergio Munhões

Deliberar quanto ao cancelamento da Comunicação de Implantação para a atividade de Silvicultura Econômica, relativa à atividade de cultivo de Eucalipto em área de aproximadamente 1,3 hectares, no Município de Nova Friburgo, nos termos dos esclarecimentos apresentados pelo GT-SUPRID, instituído pela Portaria INEA/PRES nº 1336/2024 - DIRSUP

• **Diretoria de Licenciamento Ambiental**

7. SEI-070002/022635/2024 - Ampla Energia e Serviços S.A.

Implantação de 14.670m de rede de distribuição de energia elétrica (34.500 Volts) para atendimento a uma solicitação de ligação nova comercial à Hidrelétrica Paranaúna SPE Ltda., no município de São José do Vale do rio Preto – GERLANI

Licença de Instalação

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2026.

Denise Marçal Rambaldi
Presidente do Inea
Id. Funcional 4396600-4